



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Potim - Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00184818/2026-54

Interessado: Complexo Penal de Potim - Núcleo de Infraestrutura e Logística

Assunto: Aquisição de materiais para manutenção de conservação

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Cuida-se, nestes autos, da contratação para aquisição de materiais para manutenção e conservação, compreendendo bandoleiras táticas, baterias para rádios de comunicação, coturnos táticos e leitores biométricos, destinados ao uso operacional no Complexo Penal de Potim.

Os itens em questão são indispensáveis para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade das atividades desempenhadas, buscando manter as boas condições da estrutura deste complexo penal, especialmente nas rotinas de vigilância, controle de acesso e comunicação, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e contribuindo para a manutenção da ordem e da integridade institucional no âmbito deste

MOTIVAÇÃO

Considerando a importância dos materiais requisitados, a aquisição se faz imprescindível para a manutenção e conservação das instalações deste Complexo, garantindo um ambiente seguro, limpo e adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais. Os itens serão aplicados em reparos estruturais, pinturas corretivas e preventivas, além de contribuírem para a preservação do patrimônio público e a salubridade dos ambientes.

É importante destacar que a manutenção periódica dos espaços físicos impacta diretamente na segurança, na disciplina e no bem-estar de internos e servidores, sendo fator determinante para o bom funcionamento do Complexo Penal.

Ademais, essa aquisição está em conformidade com os preceitos da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), que estabelece como dever Estatal assegurar a integridade física e moral dos custodiados, o que inclui a garantia de condições dignas de habitabilidade e funcionamento das estruturas do Complexo.

Portanto, trata-se de uma demanda imprescindível, cuja não execução poderá comprometer significativamente a rotina institucional, com prejuízos à ordem, segurança e à própria finalidade da execução penal.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de materiais de consumo de natureza comum, que serão utilizados na manutenção e conservação da estrutura deste complexo penal, conforme definidos no termo de referência.

VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação, conforme levantamento prévio de preços, é de **R\$ 52.744,57** (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme previsto na planilha orçamentária nos termos do **Decreto Estadual nº 67.888/2023**, para o exercício de 2025.

RESERVA

Foi juntado em anexo a nota de reserva 2026NR00046, para comprovação dos recursos orçamentários.

ENQUADRAMENTO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER ELETRÔNICO

O objeto da licitação enquadra-se como **bem de natureza comum**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII, Art.6º da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Ponderadas as circunstâncias, a aquisição será realizada por meio da modalidade “**Dispensa em caráter eletrônico**”, conforme previsto no artigo 75 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Estadual nº 68.304/2024**, que torna obrigatório o uso da forma eletrônica nas contratações diretas.

O critério de julgamento será o de **menor preço**, em modo aberto, visando otimizar os recursos públicos e assegurar ampla competitividade.

PROVIDÊNCIAS DA LRF

Em relação à adoção das providências estabelecidas no artigo 16 da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, entendo desnecessário, visto tratar-se de despesas corriqueiras, habituais e necessárias à manutenção de serviços essenciais, não compondo PPA e a LDO ou novos programas ou metas de governo.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

Nos termos do parágrafo único do artigo 105, inciso I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, atesto que a contratação apresenta a melhor alternativa para atender à demanda, deste Complexo penal, tendo em vista o exposto no Termo de Referência contido no presente processo.

As sanções administrativas estão previstas no **ANEXO III** do Aviso de Contratação, autorizo a realização da despesa pretendida

Autorizo a realização da despesa pretendida e a deflagração do procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica**, destinado à aquisição dos itens descritos, em conformidade com os diplomas legais supracitados.

Por fim, declaro que, para a presente contratação, **não será exigida a prestação de garantia**, de acordo com o artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Potim, na data da assinatura digital.

GUSTAVO HENRIQUE COSTA
Chefe de Departamento de Complexo Penal



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Costa, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 08/05/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106883017** e o código CRC **F4DD5DB2**.